



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

**DATA:** 03/02/2021 **HORÁRIO:** 09h00min

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 001/2021 e Processo Administrativo nº 001/2021.

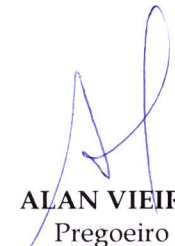
**OBJETO:** Registro de Preços para futuras aquisições de Condicionadores de Ar, Cortinas de Ar e Defletores com instalação inclusa para todos os equipamentos.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, com início às nove horas, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89110-082, sessão pública para a abertura do envelope de Habilitação da empresa ATENA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI inscrita no CNPJ nº 12.510.074/0001-57, vencedora do item 05, relativo à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2021 e Processo Administrativo nº 001/2021, que tem por objeto o **Registro de Preços para futuras aquisições de Condicionadores de Ar, Cortinas de Ar e Defletores com instalação inclusa para todos os equipamentos**, com a presença do Pregoeiro Senhor Alan Vieira (Escriturário - matrícula nº 12.774) e pela Equipe de Apoio composta por Maico Gavinho Montoril (Assistente Administrativo - matrícula nº 16.081) e Priscila Gonçalves (Escriturária - matrícula nº 11.388), nomeados através do Decreto nº 9.182/2020 de 16 de janeiro de 2020. Foram convocadas todas as empresas credenciadas no dia 26 de janeiro de 2021, através de Ofício nº DCL 014/2021, via e-mail, bem como disponibilizado no Portal Eletrônico do Município ([www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)), juntamente com o Edital e demais documentos pertencentes ao Pregão Presencial nº 001/2021, para participarem do presente certame, tendo em vista a abertura do envelope de Habilitação da empresa ATENA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI inscrita no CNPJ nº 12.510.074/0001-57, vencedora do item 05, porém, constatou-se que nenhuma das empresas compareceram para a continuidade das atividades. Aberta a sessão, o Pregoeiro após cumprimentar os presentes informou que a sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados. Na sequência, o Pregoeiro disponibilizou todos os envelopes apresentados no dia 26 de janeiro de 2021 para que os presentes possam certificar-se de que os mesmos permanecem lacrados, sem indício de violação e posteriormente rubricá-los. Ocorre que a empresa ATENA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI inscrita no CNPJ nº 12.510.074/0001-57 sagrou-se como vencedora do item 05 (fornecimento e instalação de cortina de ar), porém, seu envelope de habilitação, equivocadamente, não foi aberto durante a fase de Habilitação do certame, no dia vinte e seis do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, permanecendo lacrado e inviolado. Antes da abertura do envelope de Habilitação da empresa ATENA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, bem como conferência de sua documentação, o Pregoeiro informa que a referida empresa comprovou condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na data de abertura do certame, portanto, usufruindo a partir deste momento dos benefícios previstos na LC nº



123/2006, caso apresente algum documento de regularidade Fiscal e/ou trabalhista com restrição. A seguir, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de Habilitação da licitante ATENA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI inscrita no CNPJ nº 12.510.074/0001-57 vencedora do item 05 (fornecimento e instalação de cortina de ar) após a fase de lances, conforme classificação constante no Anexo da Ata de Sessão de Julgamento e Abertura deste Pregão Presencial, considerando como data de entrega dos documentos, para fins de vencimento, o dia 26 de janeiro de 2021. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio analisaram e rubricaram todos os documentos de Habilitação apresentados pela empresa ATENA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI. Após análise de todos os interessados o Pregoeiro abriu espaço para manifestação referente aos documentos de Habilitação da referida empresa. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação apresentada pela empresa ATENA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI encontra-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim está HABILITADA no presente certame, para o fornecimento do item item 05 (fornecimento e instalação de cortina de ar). O Pregoeiro relembra que o valor final ofertado pela licitante após a etapa de lances do Pregão, para o item 5 foi de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) O Pregoeiro informa que de acordo com o item 9 do Edital, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para a homologação. A licitante fica cientificada, através desta ATA, de que têm o prazo de 03 (três) dias úteis, depois de efetuado contato pela administração, para a assinatura da ATA de Registro de Preços. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, três de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 09h16min.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

  
**ALAN VIEIRA**  
Pregoeiro  
Matrícula nº 12.774

  
**MAICO GAVINHO MONTORIL**  
Equipe de Apoio  
Matrícula nº 16.081

  
**PRISCILA GONÇALVES**  
Equipe de Apoio  
Matrícula nº 11.388